



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO Nº 308/2024
EM 03/06/24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Sr. David dos Anjos, vice-prefeito de Itaberaba, em reconhecimento à sua destacada liderança, especialmente ao conquistar apoio uníssonos à sua pré-candidatura a prefeito de Itaberaba por parte de todos os vereadores da base aliada e de todos os secretários da Gestão Municipal, numa reunião informal ocorrida no último final de semana, destacando-se o apoio expresso do prefeito municipal Ricardo Mascarenhas.

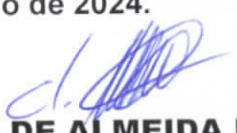
O Sr. David dos Anjos, ao longo de sua trajetória política, tem demonstrado qualidades ímpares no trato das pessoas, especialmente dos menos favorecidos. Durante a gestão do prefeito Ricardo Mascarenhas, desempenhou com excelência os cargos de secretário de Governo e de Ação Social, evidenciando sua sensibilidade, competência e comprometimento com o bem-estar da comunidade itaberabense.

É notável o seu empenho em promover ações que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, bem como sua habilidade em gerir os recursos públicos de forma responsável e transparente. Sua conduta exemplar é um verdadeiro prenúncio do tipo de liderança que Itaberaba precisa para enfrentar os desafios e alcançar novas conquistas.

Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece as qualidades do Sr. David dos Anjos, parabenizando a sua pré-candidatura ao cargo de prefeito municipal de Itaberaba. Que sua dedicação, compromisso e visão de futuro continuem a servir de inspiração para todos aqueles que almejam o progresso e o desenvolvimento de nossa amada cidade.

Dessa forma, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente Moção de Congratulação, a qual, após o cumprimento das formalidades regimentais pertinentes, será encaminhada cópia ao homenageado em reconhecimento de sua expressiva contribuição para o progresso e bem-estar da comunidade de Itaberaba.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.


Vereador **VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO**

“Vitor da Itafarma”